

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 887/2022 – Recurso Administrativo, ROP 16/2022, item 3.5.3.1, de 2/9/2022, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Webjet Linhas Aéreas S.A

CNPJ: 05.730.375/0009-88

Processo: 25761.701666/2011-25

Expediente: 2342825/21-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 38/2020](#), realizada em 7/10/2020, item 2.2.5. [Aresto nº 1.394](#), de 7/10/2020, publicado no DOU de 8/10/2020.

- [SJO 18/2022](#), realizada no dia 29/6/2022, item 3.2.05.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator – [Voto nº 141/2022/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/09/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2044325** e o código CRC **10EEE1DA**.